



Handwritten signature or initials

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO SOBRE UMA QUEIXA DO PRESIDENTE DA EURO PORTUGAL CONTRA A RDP E RTP

(Aprovada na reunião plenária de 28.ABR.93)

I - A QUEIXA

I.1 - Deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (A.A.C.S.), em 16 de Novembro de 1992, a seguinte queixa do Presidente da Euro Portugal contra a RDP e RTP:

"Vimos ao encontro de V. Exa., manifestar inquietude pelo desrespeito para com a Sociedade Portuguesa Residente no Estrangeiro, dos Serviços Públicos de Informação, de ambos os Canais da Radiotelevisão, e da Radiodifusão Portuguesa, durante a CIMEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PORTUGUESES NO MUNDO, realizada no mês de Agosto.

"Após várias tentativas e contactos telefónicos com Membros da Direcção de Informação e demais jornalistas, verificamos a apatia demonstrada por esses senhores para com os Emigrantes. Os muitos convites enviados para a Radiotelevisão e para a Radiodifusão Portuguesa, a estarem presentes nos debates e nas conferências que se realizaram semanalmente, para os informar das decisões e conclusões dos debates, foram totalmente ignoradas por um forte desejo dos responsáveis da Informação.

"Lamentamos ter que declarar a V. Exa. Senhor Presidente, que, nos preceitos constitucionais, regulamentados, foram desrespeitados pela Radiotelevisão e a Radiodifusão Portuguesa, perante a Sociedade Portuguesa Residente no Estrangeiro, durante o seu período de férias em Portugal, designadamente ao nº. 6 do Artigo 38, que estipula 'La structure et le fonctionnement des moyens d'information du secteur public doivent leur permettre de conserver leur indéference vis-à-vis du Gouvernement, de l'Administration et des autres pouvoirs publics, ainsi qu'assurer la possibilité d'expression et de confrontation des courants d'opinion'. Além disso, o Decreto-Lei nº. 57/84 (Estatuto da R.D.P.), no seu Artigo 11, obriga a R.D.P. a "proporcionar uma informação actual, isenta, verdadeira, rigorosa, pluralista e completa sobre factos nacionais e internacionais", e a "proporcionar o exercício de liberdade de expressão e assegurar o confronto das diversas correntes de opinião'.



8.17

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-2-

"Dirigimo-nos a V. Exa., apelando, a Sociedade Portuguesa Residente no Estrangeiro, composta por Cinco Milhões de Portugueses, seja no futuro respeitada pelos órgãos de comunicação social. Que as Associações, Grupos, Individualidades, Federações ou Confederações tenham voz no futuro, pois são os legítimos representantes dos ansejos da Sociedade Portuguesa Residente no Estrangeiro".

I.2 - Satisfazendo pedido telefónico, o Presidente da Euro Portugal fez chegar à AACS, em 26 de Novembro de 1992, elementos relativos à acção daquela organização "perante a Sociedade Portuguesa Residente no Estrangeiro".

Tais elementos consistem em alguns recortes de jornais que se referem a questões levantadas pela Euro Portugal, bem como as conclusões de "acções e debates de verão", promovidas por esta organização, em que são tratados assuntos como os portugueses no Mundo, as reformas de pensão, os votos dos emigrantes nas Presidenciais e a nova vaga de emigrantes.

II - COMENTÁRIOS DOS VISADOS NA QUEIXA

II.1 - Oficiou-se à RTP e à RDP, solicitando os comentários que tivessem por convenientes.

A RTP respondeu o seguinte:

"Em relação à queixa apresentada pelo Presidente da Euro Portugal sobre a não cobertura de assuntos relativos à emigração portuguesa, não podemos de forma alguma aceitar tal pressuposto até porque a RTP não só tem um canal exclusivamente dedicado às comunidades portuguesas, como também, no período em apreço, bem como antes e depois tem nos seus noticiários nacionais, dado o relevo merecido às inúmeras questões que se põem aos nossos expatriados.

"Quanto ao caso particular da cobertura da proclamada Cimeira das Associações dos Portugueses no Mundo, ela esteve marcada nos nossos serviços, sendo depois adiada por alegada indisponibilidade de alguns elementos da organização, vindo depois a realizar-se em data em que por força dos acontecimentos da actualidade, não nos foi possível disponibilizar meios para a respectiva reportagem. No entanto

./.

8109



Handwritten signature

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-3-

os grandes temas dessa reunião - pensões para o emigrante e voto dos emigrantes - têm sido motivo de vários trabalhos nos nossos serviços noticiosos e como é de resto público, nos nossos debates também".

Por sua vez, a RDP respondeu:

"Peço-lhe, em primeiro lugar, que aceite as minhas sinceras desculpas pela demora em responder ao vosso ofício (...). Sucede que ele foi recebido precisamente na altura em que eu assumia funções nesta Direcção de Informação, o que não facilitou a pesquisa necessária a uma resposta esclarecedora.

"De facto, após uma busca infrutífera nos registos da RDP Antena 1, mandei fazer igual procura na Rádio Comercial e na RDP Internacional. O resultado foi igualmente negativo: nada indica que qualquer destas antenas da RDP haja dado cobertura à Cimeira das Associações dos Portugueses no Mundo.

"Mandei ainda inquirir o meu antecessor, bem como pessoas susceptíveis de detectarem o acontecimento, dadas as funções que nessa altura desempenhavam, e a resposta foi unânime: ninguém se recorda da referida cimeira.

"Como a queixa é imprecisa, referindo vagamente o "desrespeito" da RDP, sou levado a pensar que esta acusação se deve, porventura, ao facto de a cimeira não ter merecido a cobertura desta emissora. A ser assim, não estou em posição de saber qual o critério que presidiu à decisão, nem quem a tomou.

"Lamento, Senhor Presidente, não poder ser mais esclarecedor. Deixo-lhe a promessa de uma resposta rápida e completa, caso haja necessidade de esclarecer acontecimentos ocorridos durante a minha direcção".

II.2 - Escreveu-se novamente à RDP, solicitando informação concreta sobre a cobertura das iniciativas e realizações de organizações de portugueses no estrangeiro.

A resposta foi a seguinte:

"(...) a RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, nos seus canais nacional e internacional, tem feito todos os anos a cobertura das mais relevantes iniciativas realizadas no nosso país pelos representantes das Comunidades Portuguesas no Estrangeiro.

./.

8110



J. J. J.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-4-

"O 'DIA DO EMIGRANTE', por exemplo, é comemorado anualmente no verão em diversos locais do país e nunca deixou de contar com a presença da RDP, através dos seus emissores regionais mais próximos.

"Ainda o ano passado, a RDP/Madeira e a RDP/Açores cobriram, com o destaque merecido, os 'Congressos' das respectivas comunidades.

"Igual atenção tem sido dispensada aos chamados "Encontros de Emigrantes" que se realizam também em diversos locais do país.

"Para além disto, lembra-se que a RDP fez, até há pouco tempo, emissões simultâneas e directas com rádios portuguesas espalhadas pelo mundo no dia 10 de Junho, emissões totalmente dedicadas aos problemas dos emigrantes.

"Espero que esta informação contribua para o cabal esclarecimento da queixa apresentada".

II.3 - Escreveu-se à Euro Portugal, dando conhecimento das respostas da RTP e da RDP e solicitando que as comentasse.

Os ofícios da AACS foram devolvidos pelos CTT. Procurou-se contactar o queixoso através dos seus números de telefone, que constam do processo, tendo tais diligências resultado infrutíferas.

Posteriormente, enviou-se telegrama para a morada de Paris indicada pelo queixoso, solicitando-lhe que contactasse urgentemente esta Alta Autoridade, o que não aconteceu de imediato. Só mais tarde, o queixoso veio a telefonar, após o que mandou recolher na AACS cópias dos ofícios que nos haviam sido devolvidos. Contudo, até à data, não se pronunciou sobre os mesmos.

III - ANÁLISE

Das respostas da RTP e RDP, pode concluir-se que estas duas estações emissoras têm dado cobertura às iniciativas e actividades ligadas à emigração e, segundo informa a RTP, só o desajustamento de datas não lhe permitiu a cobertura da "Cimeira das Associações dos Portugueses no Mundo".

Quanto à cobertura da Cimeira pela RDP, a resposta não é conclusiva, parecendo ter havido falha. No entanto, esta emissora tem dado atenção a diversas actividades da emigração.

./.

8111



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-5-

IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social conclui não haver elementos para dar provimento à queixa do Presidente da Euro Portugal contra a RTP e a RDP.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 28 de Abril de 1993

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM

8112